PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.762, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.632, de 07 de novembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 160.000,00

02 Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12 361.0002.2007.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
Ficha 414
F.R:1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

02 Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12 365.0002.2009.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
Ficha 466
F.R:1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

02 Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12 365.0002.2009.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 60.000,00
Ficha 467
F.R:1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

Anulação (-): R$ - 160.000,00

02 Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação

12 361.0002.2007.0000 - Assegurar a Manutenção do ensino fundamental
3.3.50.43 - Subvenções Sociais R$ - 60.000,00
Ficha 408
F.R:1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

02 Poder Executivo

02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12 365.0002.2009.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Infantil
3.3.50.43 - Subvenções Sociais R$ - 100.000,00
Ficha 455
F.R:1.500
1 Recursos de Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentaria

P. A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.2007	3.3.50.43	1.500	- R$ 60.000,00	
0002.2009	3.3.50.43	1.500	- R$ 100.000,00	
0002.2007	3.3.90.39	1.500		R$ 60.000,00
0002.2009	3.3.90.39	1.500		R$ 40.000,00
0002.2009	3.3.90.39	1.500		R$ 60.000,00

Jaru/RO, 25 de março de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 26/03/2024 às 08:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2225310** e o código verificador **ED414F33**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/03/2024**, edição **560**, página **5** e código verificador **17614**.

Referência: Processo nº 19-2935/2024. Docto ID: 2225310 v1